REQUERIMENTO Nº 21/2025

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, convida a todos a participarem da Audiência Pública a ser realizada no mês novembro, como forma de envolver a sociedade no tema “Educação e Segurança no Trânsito de Rio das Ostras”.

Esta audiência é de extrema importância para buscarmos soluções concretas, conscientizar a população e encontrarmos ações efetivas que possam reduzir os acidentes e proteger a vida de nossos munícipes.

Desta forma, requer **ESCLARECIMENTOS** e **INSTRUÇÕES** sobre as atuais práticas, possíveis soluções, e análise de novas tecnologias de trânsito, em Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal no dia 05/11/2025 (quarta-feira) às 14h (quatorze horas), das autoridades e representantes dos seguintes Órgãos:

- Prefeito Municipal;

- Procurador Geral do Município;

- Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana;

- Secretário de Segurança Pública;

- Secretária de Educação, Esporte e Lazer;

- Conselho Tutelar;

- DETRAN/RJ (Equipe da Operação Lei Seca);

- Polícia Civil;

- Polícia Militar;

- Polícia Rodoviária Federal.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se torna extremamente importante, haja vista que, a segurança no trânsito é um tema de extrema relevância para o município de Rio das Ostras, tendo em vista, que o crescimento populacional e o aumento da circulação de veículos tornam essencial a implementação de medidas eficazes para a preservação da vida e a organização do tráfego. Nesse contexto, a realização de uma audiência pública para debater e estruturar políticas públicas voltadas para a segurança no trânsito se apresenta como uma iniciativa necessária e estratégica para o desenvolvimento de ações integradas e sustentáveis.

O objetivo dessa audiência é reunir as principais instituições públicas, especialistas da área, representantes da sociedade civil e demais interessados para a construção de um plano abrangente de conscientização e prevenção de acidentes. Entre as propostas a serem debatidas, destaca-se a necessidade de inserir a pauta da segurança viária nas escolas, garantindo que as crianças sejam educadas desde cedo sobre a importância do respeito às normas de trânsito. A educação desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, contribuindo para a redução dos índices de acidentes a longo prazo.

Além da inclusão da temática nas escolas, é imprescindível a ampliação das campanhas de divulgação das normas de trânsito para os munícipes. A informação acessível e bem distribuída pode transformar a relação dos cidadãos com o trânsito, promovendo uma cultura de respeito e segurança nas vias públicas. Para isso, faz-se necessária a adoção de materiais educativos, campanhas informativas em mídias locais e redes sociais, bem como a instalação de placas e faixas de conscientização em pontos estratégicos da cidade.

Outro ponto essencial a ser discutido é a implementação das mais modernas medidas preventivas para a redução de acidentes, como o uso de tecnologias inteligentes para monitoramento do tráfego, a adequação da sinalização viária, a revisão dos pontos críticos de circulação e a intensificação da fiscalização,

pois são ações que podem garantir maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. A experiência de outros municípios pode servir como referência para a aplicação de soluções inovadoras e eficazes no contexto local.

Nesse sentido, o art. 130, § 3°, III do Regimento Interno, dispõe que:

> "**ART.130 -** Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
> (...)
> **§ 3º -** Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
> **III -** convocação do Prefeito, de Secretários ou dirigentes de órgãos públicos e servidores municipais para prestarem esclarecimentos ao Plenário;"

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor